



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

Resolução nº 46/09

O COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em cumprimento aos dispositivos constantes no **Regimento Interno**, e

Considerando a Portaria GM/MS Nº 399/06, que estabelece as Diretrizes Operacionais do Pacto pela Saúde;

Considerando Portaria GM/MS Nº 699/06, que regulamenta as Diretrizes Operacionais dos Pactos pela Vida e de Gestão, em especial no que se refere às responsabilidades dos gestores da educação na saúde;

Considerando Portaria GM/MS Nº 1.996 de 20 de agosto de 2007, que dispõe sobre as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde e dá outras providências;

Considerando ainda consenso dos membros da CIB/RR, reunidos na 6ª Reunião Ordinária, ocorrida em 17/08/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Integração Ensino e Serviços, atendo as orientações do Art. 5º da Portaria GM/MS Nº 1.996 de 20 de agosto de 2007;

Parágrafo Único – A CIES estadual será composta por 14 (quatorze) integrantes institucionais de acordo com o **ANEXO I** desta resolução;

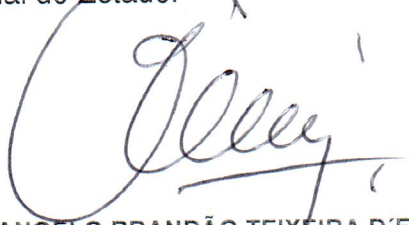
Art. 2º - Definir que a CIES/RR abrangerá os 15 (quinze) municípios integrantes a Comissão Intergestores Bipartite Estadual;

Art. 3º - A secretaria executiva da CIES será instituída através de Ato Normativo da gestão estadual após a avaliação e aprovação em CIB;

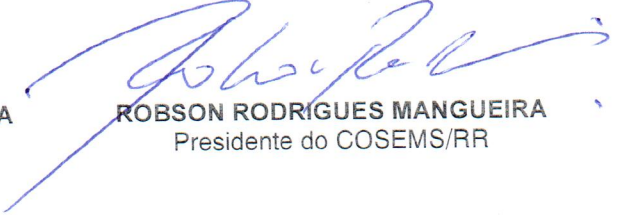
Art. 4º - Definir que as atribuições, competências e finalidades da CIES e Secretaria Executiva deverão se dar por Ato Normativo da gestão Estadual, elaborado pela CIES Estadual e analisado e aprovado pela CIB;

Art. 5º - A indicação do representante de cada instituição se dará por manifestação oficial a Comissão Intergestores Bipartite;

Art. 6º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.


MIGUEL ANGELO BRANDÃO TEIXEIRA D'ELIA
Secretário de Estado da Saúde – Adjunto
Coordenador da CIB Roraima

Boa Vista (RR), 24 de agosto de 2009.


ROBSON RODRIGUES MANGUEIRA
Presidente do COSEMS/RR

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
1140 de 09/09/09



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

ANEXO I
RESOLUÇÃO CIB/RR nº 46/2009

COMPOSIÇÃO DA CIES / RR

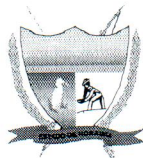
SETOR	Nº DE REPRESENTANTES	INSTITUIÇÃO
I – REPRESENTANTE DA GESTÃO DE SAÚDE MUNICIPAL	02	Secretaria de Saúde do Município de Boa Vista Secretaria de Saúde do Município de Caracarái
II – REPRESENTANTE DA GESTÃO DE SAÚDE ESTADUAL	02	Secretaria Estadual de Saúde Roraima Direção do Núcleo Estadual de Educação em Saúde
II – REPRESENTANTE DA GESTÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	02	Secretaria de Educação do Município de Pacaraima Secretaria de Educação do Município de Mucajaí
IV – REPRESENTANTES DA GESTÃO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.	02	Secretaria Estadual d Educação, Cultura e Desporto do Estado de Roraima. Universidade Virtual de Roraima - UNIVIR
V – REPRESENTANTES DE ENSINO COM CURSOS NA ÁREA DE SAÚDE	02	Universidade Federal de Roraima Universidade Estadual de Roraima



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

VI – REPRESENTANTE DOS TRABALHADORES DO SUS e/ou SUAS ENTIDADES REPRESENTATIVAS	02	Conselho Regional de Medicina – CRM Conselho Regional de Enfrentamento
VII – MOVIMENTOS SOCIAIS LIGADOS À GESTÃO DAS POLÍTICAS DE SAÚDE E DO CONTROLE SOCIAL NO SUS	02	Liga Roraimense de Combate ao Câncer – LRCC; Associação de Portadores de Deficiências Físicas
TOTALIZANDO 14 MEMBROS		

CIB 17108109
jrup



GOVERNO DE RORAIMA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"

MEMO Nº 046-09/ NEPS/SESAU

Boa Vista – RR, 15 de Julho de 2009.

De: Núcleo de Educação Permanente em Saúde / SESAU
Para: CIB

Resolução nº 46/2009

Secretária,

Ao cumprimentar Vossa Senhoria, gostaríamos de submeter à apreciação da CIB, a Constituição da composição da Comissão de Integração, Ensino e Serviço, de acordo com a Portaria 1996. Na mesma oportunidade, gostaríamos ainda de submeter à proposta do Curso de Qualificação de Gestores do SUS, para o estado de Roraima, que será realizado pela Escola Nacional de Saúde Pública.

Atenciosamente,

Janus Silva Moreira
Coordenador do Núcleo
de Educação Permanente da Sesau-NEPS

Institucionalização da Política Nacional de Educação Permanente para o Estado de Roraima

Proposta de Implantação da Política de Educação Permanente

■ Implantar a Política de Educação Permanente em Saúde para o Estado de Roraima, segundo as recomendações da Portaria GM/MS nº. 1.996, de 20 de agosto de 2007.

☐ Instituir o Colegiado de Gestão Regional – CGR, observando a composição propostas na Portaria GM/MS nº 1.996.;

■ Comissão Integrestores Bipartite – CIB.

☐ Instituir a Comissão de Integração Ensino-Serviço – CIES, observando a composição propostas na Portaria GM/MS nº. 1.996;

■ A Comissão de Integração Ensino-Serviço (CIES), deverá ser composta por:

- ☐ Gestores de saúde municipais e estaduais ou seus representantes;
- ☐ Trabalhadores do SUS e/ou suas entidades representativas;
- ☐ Instituições de ensino com cursos na área da Saúde;
- ☐ Movimentos sociais ligados a gestão das políticas públicas de saúde.

☐ Definir a área de abrangência da Comissão de Integração Ensino-Serviço – CIES;

☐ Instituir a Secretaria Executiva da Comissão de Integração Ensino-Serviço – CIES;

Atribuições das Comissões Permanentes de Integração Ensino-Serviço (CIES)

- Apoiar e cooperar tecnicamente com o Colegiado de Gestão Regional para a construção do Plano de Educação Permanente em Saúde do Estado de Roraima;
- Articular instituições para compor, de forma coordenada, estratégias de intervenção no campo da formação e desenvolvimento dos trabalhadores, à luz dos conceitos e princípios da Educação Permanente em Saúde, da legislação vigente, e do Plano de Educação Permanente em Saúde;
- Incentivar a adesão cooperativa e solidária de instituições de formação e desenvolvimento dos trabalhadores de saúde aos princípios, à condução e ao desenvolvimento do Educação Permanente em Saúde, ampliando a capacidade pedagógica em toda a rede de saúde e educação;
- Contribuir com o acompanhamento, monitoramento e avaliação das ações e estratégias de Educação Permanente em Saúde implementadas;
- Apoiar e cooperar com os gestores na discussão sobre Educação Permanente em Saúde, na composição de intervenções nesse campo e no planejamento e desenvolvimento de ações que contribuam para o cumprimento das responsabilidades assumidas nos respectivos Termos de Compromisso de Gestão.

Atribuições das Comissões Permanentes de Integração Ensino-Serviço (CIES)

- Apoiar e cooperar tecnicamente com o Colegiado de Gestão Regional para a construção do Plano de Educação Permanente em Saúde do Estado de Roraima;
- Articular instituições para compor, de forma coordenada, estratégias de intervenção no campo da formação e desenvolvimento dos trabalhadores, à luz dos conceitos e princípios da Educação Permanente em Saúde, da legislação vigente, e do Plano de Educação Permanente em Saúde;
- Incentivar a adesão cooperativa e solidária de instituições de formação e desenvolvimento dos trabalhadores de saúde aos princípios, à condução e ao desenvolvimento do Educação Permanente em Saúde, ampliando a capacidade pedagógica em toda a rede de saúde e educação;
- Contribuir com o acompanhamento, monitoramento e avaliação das ações e estratégias de Educação Permanente em Saúde implementadas;
- Apoiar e cooperar com os gestores na discussão sobre Educação Permanente em Saúde, na composição de intervenções nesse campo e no planejamento e desenvolvimento de ações que contribuam para o cumprimento das responsabilidades assumidas nos respectivos Termos de Compromisso de Gestão.

Proposta de Constituição da Comissão de Integração Ensino-Serviço - CIES

N.º de Representações	Representações na CIES, proposta na Portaria GIM/MS nº 1/98C	N.º de Representantes	Instituições com Representação na CIES
1	Representante da Gestão de Saúde Municipais	1	Secretaria de Saúde do Município de Boa Vista
2	Representante da Gestão de Saúde Estadual	2	Secretaria de Saúde do Município de Caracasai
3	Representantes da Gestão Municipal de Educação	3	Secretário Estadual da Saúde do Estado de Roraima,
4	Representantes da Gestão Estadual de Educação, Cultura e Desporto	4	Diretor do Núcleo de Educação Permanente,
5	Representante do Ensino com Cursos na Área da Saúde	5	Secretaria de Educação do Município de Pacaraima
6	Representante dos Trabalhadores do SUS e/ou suas entidades representativas	6	Secretaria de Educação do Município de Mucajai
7	Movimentos sociais ligados à gestão das políticas de saúde e do controle social no SUS.	7	Secretário Estadual da Educação, Cultura e Desporto do Estado de Roraima,
		8	Diretor Universidade Virtual de Roraima - UNVIR;
		9	Universidade Federal de Roraima - UFRR;
		10	Universidade Estadual de Roraima - UERR;
		11	Conselho Regional de Medicina - CRM;
		12	Conselho Regional de Enfermagem - COREN;
		13	Liga Roraimense de Combate ao Câncer - LRCC;
		14	Associação de Portadores de Deficiência Física;

Representantes das Gestões Municipais de Saúde do Estado de Roraima

Nº. de Representações	Representações das Gestões Municipais de Saúde
1	Secretaria de Saúde do Município de Alto Alegre
2	Secretaria de Saúde do Município de Amajari
3	Secretaria de Saúde do Município de Boa Vista
4	Secretaria de Saúde do Município de Bonfim
5	Secretaria de Saúde do Município do Cantá
6	Secretaria de Saúde do Município de Caracarai
7	Secretaria de Saúde do Município de Caroebe
8	Secretaria de Saúde do Município de Iracema
9	Secretaria de Saúde Municipal de Mucajai
10	Secretaria de Saúde do Município de Normandia
11	Secretaria de Saúde do Município de Pacaraima
12	Secretaria de Saúde do Município de Rorainópolis
13	Secretaria de Saúde do Município de São João da Baliza
14	Secretaria de Saúde do Município de São Luiz do Anauá
15	Secretaria de Saúde do Município de Uiramutã

Representantes das Gestões Estaduais de Saúde do Estado de Roraima

Nº de Representações	Representações da Gestão Estadual de Saúde
1	Secretario Estadual da Saúde do Estado de Roraima;
2	Secretario Estadual da Saúde Adjunto 1 do Estado de Roraima;
3	Secretario Estadual da Saúde Adjunto 2 do Estado de Roraima;
4	Superintendência de Planejamento;
5	Superintendência Jurídica;
6	Assessoria de Comunicação;
7	Escola Técnica do SUS do Estado de Roraima;
8	FUNDES;
9	Diretor da Ouvidoria do SUS do Estado de Roraima;
10	Diretor do Núcleo de Educação Permanente;
11	Diretor da Superintendência de Atenção Básica;
12	Diretor da Superintendência de Regulação;
13	Diretor da Superintendência de Atenção Especializada;
14	Diretor da Superintendência da Assistência Farmacêutica;
15	Diretor da Superintendência de Administração;
16	Diretor da Superintendência de Licitação;
17	Diretor do Hospital Rubens Souza Bento;
18	Diretor do Hospital Materno Infantil Nossa Senhora de Nazaré;
19	Diretor do Hospital Coronel Mota;
20	Pronto Socorro Francisco Elesbão

Representantes das Gestões Municipais de Educação do Estado de Roraima

Nº de Representações	Representações das Gestões Municipais de Educação
1	Secretario Municipal de Educação de Alto Alegre;
2	Secretaria Municipal de Educação de Amajari;
3	Secretaria Municipal de Educação de Boa Vista;
4	Secretaria Municipal de Educação de Bonfim;
5	Secretaria Municipal de Educação do Cantá;
6	Secretaria Municipal de Educação de Caracarai;
7	Secretario Municipal de Educação de Caroebe;
8	Secretaria Municipal de Educação de Iracema;
9	Secretaria Municipal de Educação de Mucajai;
10	Secretario Municipal de Educação de Normandia;
11	Secretario Municipal de Educação de Pacaraima;
12	Secretario Municipal de Educação de Rorainópolis;
13	Secretario Municipal de Educação de São João da Baliza;
14	Secretario Municipal de Educação de São Luiz da Baliza;
15	Secretaria Municipal de Educação de Uiramutã.

Representantes das Gestões Estaduais de Educação do Estado de Roraima

Nº de Representações	Representações da Gestão Estadual de Educação
1	Secretario Estadual da Educação, Cultura e Desporto do Estado de Roraima;
2	Secretario Estadual de Educação Adjunto 1 do Estado de Roraima;
3	Secretario Estadual da Educação Adjunto 2 do Estado de Roraima;
4	Diretor Universidade Virtual de Roraima - UNVIR;
5	Coordenadoria Estadual da Juventude;
6	Universidade Estadual de Roraima - UERR;

Representantes das Instituições de Ensino com cursos na área da Saúde do Estado de Roraima

Nº de Representações	Representações dos Ensinos com Cursos na Área da Saúde
1	Universidade Federal de Roraima - UFRR;
2	Universidade Estadual de Roraima – UERR;
3	Universidade de Roraima – UNIVIR;
4	Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima – CEFET-RR;
5	Atual da Amazônia – FAA;
6	Faculdade de Ciências, Educação e Teologia de Boa Vista – FATEBOV;
7	Faculdade Roraimense de Ensino Superior – Fares;
8	Faculdade Cathedral;
9	Instituto Superior de Educação de Roraima – ISE/RR;
10	Instituto de Educação de Rorainópolis – ISER;
11	Instituto Superior de Segurança e Cidadania de Roraima – ISSEEC/RR;
12	Instituto Lodi – IEL;
13	Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC;
14	Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI;
15	Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – SENAR;
16	Serviço Social da Indústria – SESI;
17	Serviço Social do Comércio – SESC;
18	Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE-RR.

Representantes dos Trabalhadores do SUS e/ou suas Entidades Representativas Gestões Estaduais de Saúde do Estado de Roraima

Nº de Representações	Representações dos Trabalhadores do SUS e/ou suas entidades representativas
1	Conselho Regional de Medicina – CRM;
2	Conselho Regional de Enfermagem – COREN;
3	Conselho Regional de Odontologia – CRO;
4	Conselho Regional de Serviço Social – CRESS;
5	Conselho Regional de Química – CRQ;
6	Serv. De Séc. e Tesouraria do Cons. Fed. de Farmácia em Roraima (SASTE/CFS/RR);
7	Delegacia Regional de Radiologia do Estado de Roraima – 1ª Região.

Representantes dos Movimentos Sociais ligados a Gestao das Politicas de Saude do Estado de Roraima

Nº de Representações	Movimentos sociais ligados à gestão das políticas de saúde e do controle social no SUS.
1	Associação Beneficente aos Portadores de Câncer – ABPC;
2	Liga Roraimense de Combate ao Câncer – LRCC;
3	Associação de Luta pela Vida – ALV;
4	Associação de Portadores de Deficiência Física;
5	Associação dos Deficientes Visuais;